



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Av. Amazonas s/n – Campus Umarama – Bloco 4 k – Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902
Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – estes@ufu.br

PORTARIA ESTES/UFU/014/2014

Uberlândia, 27 de Janeiro de 2014

O Diretor da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Ms. Noriel Viana Pereira, no uso de suas atribuições e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Edital N° 002/2014, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os cursos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia – UFU;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a **Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os cursos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia**, Área I: Enfermagem, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

Prof. Dnieber Chagas de Assis (Presidente) – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Emerson Piantino Dias - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Prof.^a Lúcia Aparecida Ferreira - Universidade Federal do Triângulo Mineiro (Uberaba-MG)

Suplentes:

Prof.^a Clélia Regina Cáfer de Oliveria - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Prof. João Carlos de Oliveira - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Prof.^a Maria Cristina de M. Ferreira – Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Marlucio Anselmo Alves - Universidade Federal do Triângulo Mineiro (Uberaba-MG)

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº002/2014, Resolução do CONDIR 08/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 06/2009 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 27/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof Noriel Viana Pereira
Diretor da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia